



19 FEV. 2025

REQUERIMENTO Nº 3 /2025

João Monlevade, 19 de fevereiro de 2025

Exmo. Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., ouvido o plenário, o envio de pedido de informações ao Prefeito Municipal para que esclareça o seguinte:

1. O imóvel (Galpão do Movimento Sem Casa) localizado na Rua Sagitário, nº 260, Bairro Estrela D'Alva, João Monlevade, é propriedade do município de João Monlevade?
2. Caso a resposta ao primeiro questionamento seja positiva, pedimos encaminhar a esta Casa Legislativa a Certidão de Inteiro Teor do referido imóvel, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis ou, subsidiariamente, que sejam informados o Cartório e a Matrícula do Registro.
3. Em relação ao referido imóvel, as despesas de manutenção, inclusive consumo de energia elétrica e água potável, são custeadas com recursos do erário municipal? Considere, pelo menos, os últimos 10 (dez) anos.
4. Sabe-se que, recentemente, foi realizada uma reforma no referido imóvel e, após isso, há um vigia no local. Essa reforma foi custeada com recursos públicos? O referido vigia é servidor da prefeitura ou é pago com recursos do Poder Executivo?
5. Há formalizado em relação ao referido imóvel algum termo de cessão de uso ou instrumento congênere a alguma entidade? Se sim, pedimos informar qual a entidade, o instrumento jurídico utilizado e desde quando há essa cessão, permissão ou concessão de uso. Pedimos também encaminhar a documentação comprobatória ou indicar a forma de sua obtenção.
6. Quem é responsável pela guarda do referido imóvel? A que título?
7. Sabe-se, segundo informações de moradores, que o referido imóvel é, constantemente, alugado a particulares na realização de festas, batizados, casamentos, aniversários, entre mais. Os recursos provenientes dessas



19 FEV. 2025

locações são pagos ou repassados ao município? Se sim, a que título e forma são realizados esses pagamentos? Caso negativo, a quem são pagos esses recursos e qual a sua destinação? Pedimos encaminhar a documentação comprobatória ou indicar a forma de sua obtenção.

Contando, pois, com o entendimento e aprovação da matéria pelos nobres vereadores, peço deferimento.

Sala de Sessões da Câmara, 19 de fevereiro de 2025.

Carlos S. Bicalho

CARLINHOS BICALHO

Vereador - PP

APROVADO EM 19/02/25

Fernando Linhares Pereira
Presidente
PRESIDENTE